

**PORTARIA Nº 2865/SIA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.**

Altera e renova a inscrição do Aeródromo Palmeiras do Javari/AM (SWJV) no cadastro de aeródromos, modificando seu tipo de uso de Público para Privado.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.141176/2015-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição no cadastro da ANAC do aeródromo abaixo, que passa a ser de uso privado, com as seguintes características:

- I - denominação: Palmeiras do Javari;
- II - código OACI: SWJV;
- III - município (UF): Atalaia do Norte (AM); e
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
05° 07' 49" S / 072° 48' 20" W;

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 3 de março de 2016.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 227, de 18 de julho de 1974.

**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**

Resumo das características atualizadas no cadastro do Aeródromo Privado Palmeiras do Javari  
(Portaria nº 2865, de 28 / 10 / 2015) de acordo com o processo ANAC nº  
00065.141176/2015-51.

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO**

Nome Oficial	Palmeiras do Javari
Código OACI	SWJV
*Tipo de Uso	Privado
*Proprietário	Fundação Nacional do Índio - Funai
Município (UF)	Atalaia do Norte (AM)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	05° 07' 49" S / 072° 48' 20" W
Altitude	120 m


**CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM**

Designação	5 / 23
Comprimento	1200m
Largura	30m
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	29/F/C/X/U

**SINALIZAÇÃO LUMINOSA**

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

(\*) Itens Alterados

Ref. NT 149/2015/GTCC/GFIC  
 22/10/15

Rodrigo Otávio Ribeiro  
GFIC / S'A  
Gerente